



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3287, 05/03/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 0032/2024, de lavra da Secretária de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Souza, solicitando a interrupção de férias de servidora lotada no Hospital Municipal, considerando a necessidade do seu retorno.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05 de março de 2024, as férias concedidas a servidora **JULY EVELYN DOS SANTOS CASTRO**, que exerce o cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Municipal, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de março de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração